



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
Pregão Eletrônico nº 007 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 158/2017 – Diretoria de Administração
(TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ-SICONV Nº 840977/2016)

O Ministério Público do Estado do Acre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 472 – Bairro: Ipase – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Procurador de Justiça e Secretário-Geral do MPAC, Doutor Celso Jerônimo de Souza, delegado pelo Ato PGJ nº 002/2016, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1968186 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 215.000.619-72, resolve REGISTRAR PREÇOS da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico nº 007/2017, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO:

Registro de preço para aquisição de veículos automotores visando a atender as necessidades dos traslados do Ministério Público do Estado do Acre – MPE-AC no transporte de pessoal e pequenas cargas, a exemplo de documentos, materiais de escritório, dentre outros, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

02. DAS EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

Acre Comércio e Administração Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.605.653/0001-14 e Inscrição Estadual nº 01006435001-85, com sede na Rodovia BR-364, nº 4245, Bairro: Corrente- Rio Branco-AC, telefone: 68 3214-7000, neste ato representado por João Manoel Silva Palma Duarte Júnior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 20.796.358 SSP/SP e do CPF/MF nº 155.976.728-60, domiciliado e residente em Rio Branco-AC, telefone: 68 3214-7099, e Antônio Cardoso dos Prazeres, portador da cédula de identidade RG nº 120.983 SSP/AC e do CPF/MF nº 181.380.472-91, domiciliado e residente em Rio Branco-AC.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivado com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Eletrônico nº 007/2017.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

O Ministério Público do Estado do Acre adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese de redução de preços para fazer jus aos praticados no mercado e nos casos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, desde que requeridas antes da convocação para assinatura do contrato, sendo facultado à Administração, neste caso, o cancelamento dos preços registrados e a abertura de nova licitação.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços;
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;
- b) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

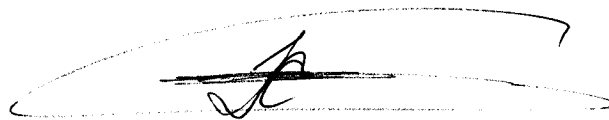
08. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

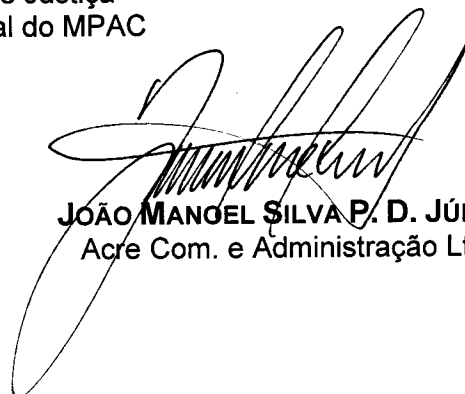
Rio Branco – Acre, 08 de agosto de 2017.



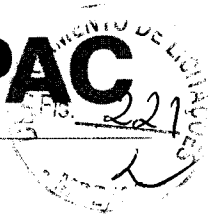
CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
Procurador de Justiça
Secretário-Geral do MPAC



ANTÔNIO CARDOSO DOS PRAZERES
Acre Com. e Administração Ltda.



JOÃO MANOEL SILVA P. D. JÚNIOR
Acre Com. e Administração Ltda.



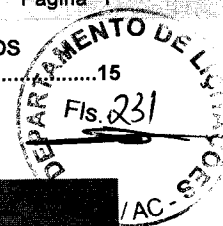
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017
Pregão Eletrônico nº 007 / 2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 158/2017 – Diretoria de Administração
(TERMO DE CONVÊNIO Nº 310/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ-SICONV Nº 840977/2016)

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	04	<p>Veículo tipo Sedan, 04 (quatro) portas laterais, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), fabricação nacional, modelo 2017 ou outro mais atual que venha a substituí-lo, zero quilômetro, combustível gasolina/etanol, motor com referência mínima de 1.5 l, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag, cor branco, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none">MODELO: SEDAN ano 2017 ou outro mais atual que venha a substituí-lo, 04 (quatro) portas laterais;COR: branco;CAPACIDADE: 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista);MOTOR MÍNIMO: referência mínima de 1.5 lCOMBUSTÍVEL: Gasolina/Etanol;POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 90 CV/60kw/5.000 rpm;RODAS: referência mínima 14"X5J em aço com calotas integrais;PNEUS: referência Mínima 175/65 R14";CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - COMBUSTÍVEL: Categoria A;CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 LTRANSMISSÃO MÍNIMA: Manual de cinco velocidades;DIREÇÃO: Hidráulica ou Elétrica;ACESSÓRIOS MÍNIMOS: Ar-condicionado, abertura interna do porta-malas, abertura interna do tanque de combustível, acabamento dos bancos de tecido, acelerador eletrônico, banco traseiro rebatível, chave de comando de abertura e fechamento das 04 (quatro) portas, desembaçador de vidro traseiro, películas de proteção em teor de visibilidade nas áreas envidraçadas permitidas na forma da lei, porta-malas com iluminação, regulagem de altura de banco do motorista, travas elétricas e vidros elétricos dianteiros e traseiros;ITENS DE SEGURANÇA: Airbags frontal para motorista e passageiro, alarme de advertência de portas abertas, faróis acesos e do cinto de segurança, desembaçador do vidro traseiro, freios ABS, luz auxiliar de freio e sistema de alarme;DIMENSÕES:<ul style="list-style-type: none">Altura mínima: 1.400 mm;Comprimento mínimo: 4.100 mm;Distância entre-eixos mínimo: 2.300 mm;Largura mínima: 1.600mm;Volume do Porta-malas mínimo: 450 litros;CARACTERÍSTICAS EXTERIORES:<ul style="list-style-type: none">Maçanetas exteriores na cor do veículo;Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo;Espelhos retrovisores externos na cor do veículo.GARANTIA MÍNIMA: 3 anos;FABRICAÇÃO: Nacional;MARCA: TOYOTA – MODELO: ETIOS - X	52.163,33



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01
 SECRETARIA GERAL.....02
 PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS
 ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS.....02

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS
 JURÍDICOS.....15



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
 MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procuradoria Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Pregão Eletrônico nº 007 / 2017 – Sistema de Registro de Preços

Processo nº 158/2017 – Diretoria de Administração

(Termo de Convênio nº 310/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/SNJ-SICONV Nº 840977/2016)

Registro de preço para aquisição de veículos automotores visando a atender as necessidades dos traslados do Ministério Público do Estado do Acre – MPE-AC no transporte de pessoal e pequenas cargas, a exemplo de documentos, materiais de escritório, dentre outros, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2017

Vigência: 12 meses

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	04	<p>Veículo tipo Sedan, 04 (quatro) portas laterais, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista), fabricação nacional, modelo 2017 ou outro mais atual que venha a substituí-lo, zero quilômetro, combustível gasolina/etanol, motor com referência mínima de 1.5 l, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, airbag, cor branco, com as seguintes especificações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. MODELO: SEDAN ano 2017 ou outro mais atual que venha a substituí-lo, 04 (quatro) portas laterais; 2. COR: branco; 3. CAPACIDADE: 05 (cinco) passageiros (incluindo o motorista); 4. MOTOR MÍNIMO: referência mínima de 1.5 l 5. COMBUSTÍVEL: Gasolina/Etanol; 6. POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 90 CV/60kw/5.000 rpm; 7. RODAS: referência mínima 14"X5J em aço com calotas integrais; 8. PNEUS: referência Mínima 175/65 R14"; 9. CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - COMBUSTÍVEL: Categoria A; 10. CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 45 L 11. TRANSMISSÃO MÍNIMA: Manual de cinco velocidades; 12. DIREÇÃO: Hidráulica ou Elétrica; 13. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: Ar-condicionado, abertura interna do porta-malas, abertura interna do tanque de combustível, acabamento dos bancos de tecido, acelerador eletrônico, banco traseiro rebatível, chave de comando de abertura e fechamento das 04 (quatro) portas, desembaçador de vidro traseiro, películas de proteção em teor de visibilidade nas áreas envidraçadas permitidas na forma da lei, porta-malas com iluminação, regulagem de altura de banco do motorista, travas elétricas e vidros elétricos dianteiros e traseiros; 14. ITENS DE SEGURANÇA: Airbags frontal para motorista e passageiro, alarme de advertência de portas abertas, faróis acesos e do cinto de segurança, desembaçador do vidro traseiro, freios ABS, luz auxiliar de freio e sistema de alarme; 15. DIMENSÕES: <ul style="list-style-type: none"> • Altura mínima: 1.400 mm; • Comprimento mínimo: 4.100 mm; • Distância entre-eixos mínimo: 2.300 mm; • Largura mínima: 1.600mm; • Volume do Porta-malas mínimo: 450 litros; 16. CARACTERÍSTICAS EXTERIORES: <ul style="list-style-type: none"> • Maçanetas exteriores na cor do veículo; • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo; • Espelhos retrovisores externos na cor do veículo. 17. GARANTIA MÍNIMA: 3 anos; 18. FABRICAÇÃO: Nacional; <p>MARCA: TOYOTA – MODELO: ETIOS - X</p>	52.163,33

CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
 Procurador de Justiça
 Secretário-Geral do MPAC

ANTÔNIO CARDOSO DOS PRAZERES
 Acre Com. e Administração Ltda

JOÃO MANOEL SILVA P. D. JÚNIOR
 Acre Com. e Administração Ltda